

PORTARIA Nº 416

De 21 de julho de 2025

Concede Adicional Trintenário ao Servidor Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **Fabiano Gomes de Lima**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 26, inciso I e XX1 do Regimento Interno e artigo nº 49, §2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o do artigo 277 da Lei Municipal Nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre o vencimento** ao servidor público municipal - **FABIANO DAMIÃO – Cargo comissionado de Coordenador da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), nível IV.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente da CMIM